



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE ABRIL DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, **JANICE MANJUSTE RAYS**.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de abril de 2024**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

JANICE MANJUSTE RAYS, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 875.430.956-53, nascida em 17/12/1966, residente à Rua Dois, nº 116, Bairro Santa Tereza, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão Q, matrícula 742.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 19 de abril de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhanes Prev

Publicada no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 19/04/24

Responsável